DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00, respectivamente.

1. DATA: 28 de junho de 2019
UNIDADE REQUISITANTE: Escola Judicial
Responsável pela requisição: Diego Moraes
Telefone/ramal para contato: ramal 1071
 DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES: Contratação do Prof. Ms. LEOPOLDO ROCHA SOARES para ministrar curso sobre o tema "As teorias da justiça depois da equidade de John Rawls: os apontamentos críticos e as visões de Cappelletti, Dworkin e Habermas", organizado pela Escola Judicial, a realizar-se no dia 28 de junho de 2019, das 14h às 18h, evento voltado a magistrados, servidores e estagiários do TRT-15. PLANO ORÇAMENTÁRIO: Capacitação de Recursos Humanos
1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar: DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:
JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO: (x) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

Documento juntado por diegomoraes - DIEGO DOTTO DE MORAES

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:
 O esgotamento teórico e prático do modelo liberal e positivista de justiça, festejado na obra de John Rawls ("Uma teoria da Justiça"), evidencia uma série de inconsistências que precisam ser analisadas, sobretudo quando se discute a materialidade do

princípio da isonomia, direitos sociais e políticas de ações afirmativas. Confrontar a teoria da equidade com as visões de justiça de autores como Ronald Dworkin, Jürgen Habermas, Amartya Sen e outros, faz-se necessário, em especial, pelas mudanças sociais, políticas e econômicas por que passa o País. É nesse contexto, e visando propiciar a magistrados e servidores do Tribunal Regional da 15a Região estudo fundamentado na teoria de justiça afirmada por J. Rawls e as críticas de diversos autores a esse parâmetro ainda tão vivo na filosofia do Direito, que a Desembargadora Diretora da Escola Judicial sugeriu a realização da presente atividade.

Para o desenvolvimento do tema foi indicado o Prof. Ms. Leopoldo Rocha Soares, Graduado em Direito pela Universidade Estadual Paulista (Unesp/Franca), Mestre em Direito Constitucional (Proteção e Fundamentos Constitucionais dos Direitos Coletivos) pela Universidade de Ribeirão Preto, Doutorando em Direitos Humanos pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e professor do Núcleo de Direito do Estado da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Pesquisador nas áreas de Teoria do Direito, Direito Público, Direito Constitucional e Direitos Humanos. Tal rico currículo elenca conhecimentos e experiências que o habilitam à transmissão do conteúdo abordado no evento, garantindo a qualidade do curso almejada pela EJud15. A contratação será baseada no Ato Regulamentar GP nº 04/2012, em atenção à decisão da Presidência d TRT-15 que suspendeu a adoção dos valores previstos no Ato Regulamentar GP-EJ nº 01/2019.

1. PREVISÃO DE CUSTOS: R\$ 1.000,00 A contratação será baseada no Ato Regulamentar GP 04/2012 – art. 18, caput, c/c Anexo I – Mestrado (4h x R\$250).
1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?
(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação
8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)
8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)
() Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?
8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim
8.4 é prevista marca de referência?
() Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não
8.5 é exigida marca específica?
() Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:
1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO
Escola Judicial – Rua Barão de Jaguara, 901, 5º andar, Centro, Campinas/SP. Dia 28/06/2019 – 14h às 18h (duração: 4h)
1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

() SIM (x) NÃO

<u> </u>
 HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?
(x) SIM () NÃO
Se sim, anexar
1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?
() SIM (x) NÃO
Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato
1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?
() SIM (x) NÃO
Se sim, indicar quais normas
·
 SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT?
() SIM (x) NÃO
Se sim, indicar qual documentação
<u>}</u>
RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
Conforme PAF.
1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
Documentos anexos: Plano de Ação Formativa, com autorização da Direção da EJud15 para a contratação; diploma de Mestrado; formulário com dados pessoais do contratado; currículo; declaração de recolhimento de contribuição previdenciária pelo teto; Ato Regulamentar GP 04/2012.
7

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023